



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Suspensão .....	24
Ratificação .....	25
Homologação / Adjudicação .....	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### LEI Nº 4.040/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM TROPICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quatá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, da categoria de bem de uso especial (área institucional) para a de bem dominial, parte da área objeto da Matrícula nº 7.712 do Registro de Imóveis de Quatá, localizada no loteamento denominado Jardim Tropical, assim descrita e caracterizada:

*“área urbana e de formato irregular, sem benfeitorias, destacada de uma área maior (matrícula nº 7.712), iniciando a descrição do seu perímetro no vértice ‘P.07’, distante 176,00 metros da esquina com a Rua José Dias de Melo; do vértice ‘P.07’, segue com rumo 5°51’ SW e distância de 16,58 metros confrontando com a Rua Maria Alfini, até encontrar o vértice ‘P.08’, deste, deflete à direita em curva de desenvolvimento à esquerda com raio de 6,24 metros e distância de 9,85 metros até encontrar o vértice ‘P.03A’, deste, segue com rumo de 84°33’ NW e distância de 39,33 metros, até encontrar o vértice ‘P.03’, confrontando do vértice ‘P.08’ até o vértice ‘P.03’, com a Área Institucional remanescente; do vértice ‘P.03’, deflete à direita com rumo de 5°27’ NE e distância de 10,30 metros confrontando com parte do imóvel denominado ‘Sítio Santo Antônio’ (matrícula nº 629) até encontrar o vértice ‘P.04’, deste, deflete à direita com rumo de 84°33’ SE e distância de 45,70 metros confrontando com a Viela 01, até encontrar o vértice ‘P.07’, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área territorial total de 478,83 metros quadrados e perímetro de 121,76 metros”*

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.029, de 08 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal de Quatá

na data supra.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

Fátima Aparecida Crosatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 3 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### LEI N.º 4.041/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 337.100,00** (trezentos e trinta e sete mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		R \$ (Reais)	
(+)	SUPLEMENTAÇÕES		
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.02	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
	.0003 <b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
04.122.0003.2008	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
(035) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.700,00
02.03	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	.0002		
04.122.0002.2009	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>		
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
02.04	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
	.0008 <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0008.2015	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 4 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(128) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(193) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
		<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.</b>	
(229) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	96.000,00
(270) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	33.800,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(344) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	44.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
		<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
(369) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>.0024</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS</b>	
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
		<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(430) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.800,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	<b>.0029</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 5 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

06.181.0029.2081	<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>		
(490) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
	<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>	
13.392.0016.2038	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(506) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>337.100,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0012.2026	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(273) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	<u>10.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>10.000,00</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 327.100,00** (trezentos e vinte e sete mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>R\$</b>
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		327.100,00
		<b>327.100,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 6 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 7 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 4.042/2023  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0011		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(166) 3.3.90.14.00	01.00	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
			25.000,00

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO parcial**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 8 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB	
(226) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	25.000,00
			<b>25.000,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 9 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### LEI N.º 4.043/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.21XX		SDR-DEMANDA 063058 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 110.000	980.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	158.502,20
			<b>1.138.502,20</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 10 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>980.000,00</b>
<b>2.400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL</b>		
<b>2.422.99.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO</b>		
2.422.99.0.1.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		
2.422.99.0.1.01.00 (xxx) - Transf. Convênios SDR - 110.000		
		980.000,00
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		158.502,20
		<b>158.502,20</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 11 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.044/2023

- DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0003.2008 (036) 3.3.90.36.00	.0003 ACESSORIA JURÍDICA MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2009 (051) 3.3.90.36.00	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 12 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

(088) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
<b>08.243.0005.2006</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(114) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	3.000,00
<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0008.2015</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(122) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	62.600,00
(125) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	7.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>			
<b>10.122.0011.2020</b>		<b>GESTÃO DO SUS</b>	
(162) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	27.800,00
(164) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00
(171) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(179) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.550,00
(181) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	196.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.800,00
(184) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
<b>.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>10.305.0011.2066</b>		<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>	
(205) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.800,00
<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>10.302.0011.2023</b>		<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(221) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.600,00
(222) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	220.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	28.000,00
(230) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
<b>.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>10.303.0011.2024</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(236) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>12.361.0012.2026</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(262) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	418.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	52.000,00
(271) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>	
(280) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	298.619,00
(282) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	10.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	48.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 13 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2030</b> (308) 3.1.90.11.01	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b> 01 Vencimentos e Salários	30.000,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b> (295) 3.1.90.11.00 (297) 3.1.90.13.00	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Obrigações Patronais	100.000,00 16.000,00
<b>12.365.0013.2032</b> (326) 3.1.90.11.01	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Vencimentos e Salários	123.000,00
<b>12.365.0013.2034</b> (338) 3.1.90.11.01 (341) 3.1.91.13.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	35.000,00 3.800,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV. URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2078</b> (374) 3.1.90.11.01	<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> 01 Vencimentos e Salários	26.800,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.608.0020.2043</b> (401) 3.1.91.13.00 (406) 3.3.90.36.00	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b> <b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> 01 Obrigações Patronais - Intra 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	880,00 6.880,00
<b>26.782.0024.2041</b> (415) 3.1.91.13.00	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b> <b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b> 01 Obrigações Patronais - Intra	980,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0017.2046</b> (423) 3.1.90.11.01 (426) 3.1.91.13.00 (431) 3.3.90.36.00	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b> <b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00 1.800,00 2.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV. URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2073</b> (446) 3.1.90.11.01	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b> 01 Vencimentos e Salários	6.880,00
<b>15.451.0018.2045</b> (474) 3.1.90.11.01	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO</b> 01 Vencimentos e Salários	1.850,00
<b>06.181.0029.2081</b> (484) 3.1.90.11.01 (487) 3.1.91.13.00	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	62.000,00 2.480,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.939.419,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 14 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(020) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(029) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	45.000,00
(030) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	9.800,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(044) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	35.000,00
(045) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.600,00
<b>04.122.0002.2051</b>	<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(056) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.680,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(068) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.200,00
(071) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	6.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	40.000,00
(077) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.620,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(086) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	8.000,00
	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(095) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	9.000,00
(096) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.140,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 15 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>		
(104) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		8.000,00
(105) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		5.890,00
(107) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(123) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.425,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
(163) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		3.524,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(176) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor		7.000,00
(177) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00
(180) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Salários		100.000,00
(182) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		3.000,00
<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(223) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		18.639,00
(231) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
<b>.0039</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>10.303.0011.2024</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
(235) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		10.887,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>		
(248) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		7.140,00
(247) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		10.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(263) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		181.260,00
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		9.385,00
<b>12.361.0012.1060</b>	<b>INVESTIMENTOS FUNDEB 30%</b>		
(277) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente		10.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>		
(278) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		90.000,00
(281) 3.1.90.11.43	05 13º Salário		43.523,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 16 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND (30%)</b>	
(286) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	57.101,00
(289) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	10.000,00
<b>12.306.0012.2031</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
(313) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>12.361.0012.2004</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	
(578) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>	
(293) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	85.000,00
(296) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	26.682,00
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)</b>	
(292) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(294) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	40.000,00
(304) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(327) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	33.253,00
(336) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.183,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(339) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	83.840,00
(347) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	15.000,00
(726) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	15.800,00
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>02.07</b>	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>	
(363) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	10.495,00
(366) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.601,00
(373) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	8.580,00
<b>15.452.0018.2078</b>	<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
(375) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	37.534,00
<b>15.452.0018.2079</b>	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
(382) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	14.751,00
	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.08</b>	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>	
<b>20.608.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 17 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

(398) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	40.000,00
(399) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	13.209,00
(407) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>			
<b>26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>			
(414) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	7.861,00
(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>18.541.0018.2042 LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE</b>			
(712) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.000,00
(713) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(715) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>			
<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>			
<b>27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>			
(424) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	5.183,00
(425) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais	10.000,00
(432) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(433) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	50.740,00
<b>02.10 SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>			
(436) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
<b>15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b>			
(447) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.161,00
<b>15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA</b>			
(455) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
(456) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	15.696,00
(458) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(462) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b>			
(464) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.000,00
(465) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	7.933,00
<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>			
(485) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.541,00
(488) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 18 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(499) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		20.000,00
(500) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		15.547,00
<b>.0022</b>	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
<b>13.392.0022.2007</b>	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
(513) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>04.122.0021.2076</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>		
(535) 3.3.90.08.01	Auxílio Funeral		24.815,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>1.939.419,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 19 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### LEI N.º 4.045/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021	RESGATE DA DIVIDA	
28.843.0021.2049		
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	380.000,00
(527) 4.6.91.71.00	01 Principal da Divida Contr Resgatada -intra	<u>400,00</u>
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>380.400,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 20 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04		<b>SECRET FUNDO MUNIC PROM SOC</b>	
.0008			
08.244.0032.2097		<b>PROG.BOLSA TRABALHO MUNIC</b>	
(843) 3.3.90.48.00	01	Outros Auxilios financ a pessoa fisica	117.000,00
02.07		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
.0018			
15.451.0018.1089		<b>REFORMA E MODER. DE PRAÇAS</b>	
(876) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	220.000,00
02.11		<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
.0026			
23.695.0026.2047		<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>	
(518) 3.3.90.39.00	01	Outros Serv Terceiros - PJ	<u>43.400,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>380.400,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 21 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº 4.046/2023**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“ALTERA A LEI Nº. 2.445 DE 06 DE MAIO DE 2009 QUE ESTABELECE AS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quatá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº. 2.445/2009, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º – As cores do Município deverão ser usadas nos uniformes escolares e esportivos, nos veículos, nos bens móveis e imóveis da municipalidade e de todas as formas onde Quatá se faça representar.*

*Parágrafo Único – Nas unidades escolares do Município poderão ser utilizadas outras cores para o fim de auxiliar o desenvolvimento pedagógico e social das crianças.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 22 de 25

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.922/2023.**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.862 DE 13/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/22 de 13 de dezembro de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 3.862/22, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 5.355,38** (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0011		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(179) 3.1.90.11.00	05.13 Vencimentos e Salários	13,83
(183) 3.1.90.13.00	01.00 Obrigações Patronais	5.341,38
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>5.355,38</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 5.355,38** (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(262) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Salários	5.355,38
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>5.355,38</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 23 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 24 de 25

Licitações e Contratos

Suspensão

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**EDITAL Nº 108/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO VISUAL ELETRÔNICA.**

Tendo em vista a impugnação de Edital protocolada nesta Prefeitura na data de 18/12/2023, comunico a todos os interessados, que o Pregão Presencial acima citado, está **SUSPENSO**, para adequação do Edital, até ulterior decisão, a qual será publicada através da imprensa oficial, inclusive com a nova data da abertura do processo e outras alterações que se fizerem necessárias.

Quatá-SP, em 19 de dezembro de 2023.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1218

Página 25 de 25

### Ratificação

#### PREFEIRA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

VISTOS E EXAMINADOS - Tendo em vista os elementos contidos no parecer da comissão de julgamento de Licitações, e manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a contratação das Empresas: TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74, TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97, ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ: 04.740.876/0001-25, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA EPP CNPJ: 06.344.497/0001-41, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 21.922.507/0001-72, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56, para credenciamento de empresa especializada para implantação de serviços de emissão, utilização e administração de cartão alimentação com chip, destinados aos servidores municipais de Quatá.

Quatá-SP, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo de Souza Pecchio - Prefeito Municipal

DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, nos itens: 02, 15, 33 e 35. ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nos itens: 27

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 19/12/2023.

Processo Licitatório nº. 124/2023

Pregão Presencial nº. 098/2023

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 098/2023, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de uniformes para cozinheiros, judô e guarda patrimonial da Prefeitura Municipal de Quatá, para a seguinte empresa: 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA ME, nos lotes 01, 02 e 03.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 19/12/2023.

Processo Licitatório nº. 096/2023

Pregão Presencial nº. 074/2023

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 074/2023, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de dietas e suplementos alimentares, para as seguintes empresas: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, nos itens: 01, 03, 04, 10, 12, 13, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 40. SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, nos itens: 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 29. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 11. CIRURGICA UNIÃO LTDA, nos itens: 08, 09 e 34. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, nos itens: 05, 14, 16, 21, 22, 23, 26, 28 e 30. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP, nos itens: 06.